



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/CMC/11.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO PELO
PERÍODO DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) DIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, IV, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 36, XVII, "d", e 95, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa, e considerando, ainda, os termos do ofício nº 161/PGM/2011, de 04/04/11.

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Cacoal autorizado a ausentar-se do Município pelo período de até 16 (**dezesseis**) dias, entre 14 a 29 de abril de 2011, para realizar viagem à Itália, em Missão Oficial, com objetivo de participar do encontro com as escolas de Bassano Del Grappa, entidades oficiais do Governo Italiano e Organizações não Governamentais – ONG's, para buscar soluções e parcerias voltadas para contribuir com o Sistema Público Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal, dependendo do cumprimento dos objetivos da viagem, poderá retornar ao cargo antes do prazo previsto, mediante simples comunicação a esta Casa de Leis.

Art. 2º Durante o período de licença, assumirá o cargo a Vice-Prefeita do Município.

Art. 3.º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente - CMC

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMC/09

Autoria: Mesa Diretiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo trata de pedido de licença do Prefeito Municipal pelo prazo de até 16 (dezesesseis) dias, conforme solicitação manifestada pelo ofício 161/PGM/2011, datado de 04/04/11, para realizar viagem à Itália, em Missão Oficial com objetivo de participar do encontro com as escolas de Bassano Del Grappa, entidades oficiais do Governo Italiano e Organizações não Governamentais – ONG's, para buscar soluções e parcerias voltadas para contribuir com o Sistema Público Municipal de Saúde.

Desta forma elaboramos a presente matéria e submetemos a sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente C.M.C.

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.